

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 777, DE 28 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019, e tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e a Portaria Normativa MEC nº 23, de 21 de dezembro de 2017, republicada em 3 de setembro de 2018, bem como a Nota Técnica nº 156/2020/ESAJ/CGLNRS/GAB/SERES, resolve:

Art. 1º Ficam extintos, a pedido das respectivas Instituições de Educação Superior, os cursos constantes do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições citadas, nos termos do disposto no art. 12 do Decreto nº 9.235, de 2017.

Art. 2º Para fins exclusivos de emissão e registro de diplomas, fica renovado o reconhecimento dos cursos constantes da tabela do Anexo desta Portaria, na forma prevista no art. 60 da Portaria Normativa MEC nº 23, de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ARAÚJO DE ALMEIDA

ANEXO

Nº de Ordem	Registro e-MEC	Modalidade	Código Curso	Nome Curso	Grau	Código IES	IES	Código Mantenedora	Mantenedora
1	202117729	Educação Presencial	164	EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	Licenciatura	2	UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	2	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
2	202117730	Educação Presencial	134	EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	Licenciatura	2	UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	2	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
3	202115893	Educação Presencial	51540	DESIGN GRÁFICO	Bacharelado	1557	UNIVERSIDADE FUMEC	113	FUNDAÇÃO MINEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
4	202115377	Educação Presencial	1102657	HISTÓRIA	Licenciatura	1984	Centro Universitário Unifacig	1301	CENTRO SUPERIOR DE ESTUDOS DE MANHUACU LTDA

(Publicação no DOU n.º 143 de 30.07.2021, Seção 1, páginas 49 e 50)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.